



**PORTARIA Nº 261/CBMSC, de 30/04/2024.**

**O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o inciso V, § 7º do Art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, os Artigos 5º, 7º e 10, da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Art. 3º, do Decreto nº 2.262, de 08 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº. 330/CBMSC/2022, de 07 de julho de 2022, publicada em DOE sob o nº 21.812, de 13 de julho de 2022, que promoveu a graduação de soldado de 1ª classe, a contar de 1º de julho de 2022, o Bombeiro Militar, matrícula 0692099-3-01 ROMEIRO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO, somente na parte que se refere ao nome.

**Onde lê-se:** ROMEIRO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO

**Leia-se:** RAFAEL BASTOS DE OLIVEIRA FERRARI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **AT1417LY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 13/05/2024 às 17:18:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMDgyNI8xMDgyN18yMDI0X0FUMTQxN0xZ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00010826/2024** e o código **AT1417LY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.